CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N.º 002 ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 024/2022

Art. 1º - Acrescenta-se o artigo 9º renumerando-se os demais ao Projeto de Lei Complementar n.º 024/2022:

"Art. 9º - O Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, Projeto de Lei referente ao reajuste salarial dos servidores integrantes do Quadro Setorial da Saúde de Nível Superior, não contemplados pela presente proposição, no prazo de 180 (cento e oitenta dias)."

Plenário Vereador José Custódio, em 8 de novembro de 2022.

Vereadores:

Apresentado, lido e admitido na 39ª RO em 10/11/2022